

21
D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO ADITIVO Nº 053/2018

Origem: Processo Licitatório nº 034/2017. Carta Convite nº 001/2017. Contrato nº 052/2017.

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPSEM, inscrito no CNPJ nº 87.620.415/0001-46, com sede na Avenida Mauá, número 221, Centro, CEP 99.500-000, telefone (54) 3331-3463 / (54) 3330-1788, e-mail dircapsem@carazinho.rs.gov.br, no município de Carazinho/RS, neste ato representado pela Diretora, Sra. Anair Colpo Pires.

CONTRATADO: LUIS DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 05.674.967/0001-72, com sede na Rua Alexandre da Motta, número 660, Sala 204, na cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (54) 3331-3661, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul sob o número 2052, neste ato representado por seu administrador, Sr. Luis Antônio da Luz, portador da Carteira de Identidade nº 2004786147, expedida pela SSP/RS, CPF nº 189.289.940-04, inscrito na OAB nº 24754.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017 tem por finalidade a prorrogação de prazo, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da solicitação emitida pelo Centro de Assistência e Prestação a Saúde dos Servidores Municipais – Capsem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação de prazo por **12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento, iniciando em **04/05/2018**, finalizando em **03/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

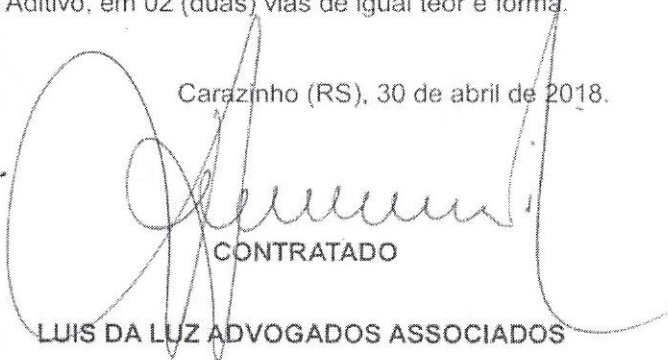
40 - CAPSEM
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2003 - PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO SERVIDOR
4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 30 de abril de 2018.


CONTRATANTE

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO A
SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -
CAPSEM**


CONTRATADO

LUIS DA LUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS


Gilvane G. Redrolo
OAB/RS 68.936
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Carazinho

Aditivo nº 053/2018